



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3201

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Decreto de Pessoal Nº 321/2022, de 01 de fevereiro de 2022.
- Decreto de Pessoal Nº 322/2022, de 01 de fevereiro de 2022.
- Decreto de Pessoal Nº 323/2022, de 01 de fevereiro de 2022.
- Decreto de Pessoal Nº 324/2022 de 01 de fevereiro de 2022.
- Decreto de Pessoal Nº 325/2022 de 01 de fevereiro de 2022.
- Decreto de Pessoal Nº 326/2022 de 01 de fevereiro de 2022.
- Decreto de Pessoal Nº 327/2022 de 01 de fevereiro de 2022.
- Decreto de Pessoal Nº 328/2022 de 01 de fevereiro de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO DE PESSOAL Nº 321/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Faz exoneração de Assessora Especial do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **LILIANE BRAGA CLEMENTINO**, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 322/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Faz exoneração de Superintendente Municipal de Políticas, Programas Sociais e Habitacionais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **LEANDRO SERAFIM DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Políticas, Programas Sociais e Habitacionais, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 323/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Faz exoneração de Assessora Institucional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **MARIANA GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessora Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 324/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Faz Exoneração de Assessora Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **MÁRCIA CRISTINA LIMA DE JESUS**, do cargo de provimento em comissão de Assessora Institucional, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 325/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Faz nomeação de Assessora Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **RENATA NASCIMENTO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 326/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Faz nomeação de Coordenadora de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **LAÍS FERREIRA DE JESUS MENDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, CC-02, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 327/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Faz nomeação de Superintendente Municipal de Políticas, Programas Sociais e Habitacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **MÁRCIA CRISTINA LIMA DE JESUS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Políticas, Programas Sociais e Habitacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 328/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Faz nomeação de Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **JONAS CONCEIÇÃO SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia